ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 822 DE 27 DE JANEIRO DE 1977

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Dr. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO, ilustre filho de Erechim - teve uma das mais destacadas e marcantes atividades na vida comunitária;

CONSIDERANDO sua brilhante atividade como vereador no Legislativo;

CONSIDERANDO que projetou Erechim nacionalmente no setor das Letras pelos seus aplaudidos livros;

CONSIDERANDO seu exemplo como chefe de familia e cidadão comunitário?

CONSIDERANDO que é iniciativa do Poder Executivo perpetuar à nossa juventude, a memória daqueles que muito elevaram o nome de Erechim em todos os setores da vida social;

D E C R E T A

Artigo 1º - E'dada a denominação de Dr. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria deque trata o artigo anterior está situada na chácara nº4 do Poligono Sul da Avenida Sete de Setembro.

Artigo 3º - As placa conterão os seguintes dizeres: "Rua Dr. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO - Advogado - Escritor".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo em 27 de janeiro de 1977

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretária Municipal de Administração

Ceder Carraro

Ceder Carraro

Secretário